



**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0113-001-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2025/CGL/ATM**

A Prefeitura Municipal de Altamira em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo de **Inexigibilidade de Licitação 001/2025** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades

CONTRATADA: firma CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.288.682/0001-58

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, “c”, da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Pelo Sr. **LOREDAN DE ANDRADE MELO**, Prefeito Municipal de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Altamira/PA, 13 de janeiro de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELO
Prefeito Municipal de Altamira